



# Eles Combinaram de Apagar Nossa História, mas Nós Combinamos de Não Esquecer: identidade indígena e ação política

*They Agreed to Erase Our  
History, but We Agreed Not to  
Forget: indigenous identity and  
political action*

ANAQUIRI - Mirna Kambeba  
Omágua Yetê Anaquiri<sup>1</sup>

<sup>1</sup>. Pertence ao povo indígena Kambeba Omágua do Amazonas. É artista visual, performer, atriz e arte educadora, uma aprendiz das águas, das artes e da vida. Curadora da Revista Pihhy e Diretora do espetáculo Ancestrais, A Benção! É ativista do movimento indígena, luta pelo bem viver e por uma educação antirracista. É integrante da Coletiva de Mulheres Indígenas e Quilombolas e do movimento Waryakunas, rede ancestral-filosófica, que se vincula à reflexão sobre a resistência das indígenas mulheres no Brasil. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual - FAV/UFG e professora da Universidade Federal do Sul da Bahia.

## Resumo |

Este artigo compartilha experiências individuais e coletivas na retomada de direitos por nomes e sobrenomes de pessoas indígenas. Se a colonização apagou e ainda apaga a identidade e a história de povos indígenas, também há muita luta e resistência para honrar esta ancestralidade. Utilizando como método de desenvolvimento a escrita de si e a pesquisa narrativa como potência para uma consciência e posicionamento político, o texto apresenta estratégias para uma retomada ancestral a partir de experiências. Aponta desafios e resultados de tal luta política própria e de outros parentes indígenas, luta que segue árdua e constante contra a colonização presente até os dias atuais.

**Palavras-chave:** identidade Indígena; Retomada por direitos; Experiências coletivas. Identidade política.

## Abstract |

This article presents individual and collective experiences in reclaiming the right for Indigenous names and surnames. While colonization has erased and continues to erase the identity and history of Indigenous peoples, there is also much struggle and resistance to honor this ancestry. Employing self-writing as a methodological approach and narrative research as a means of fostering political awareness and positioning, the text presents strategies for an ancestral reclaiming based on lived experiences. It discusses the challenges and outcomes of this political struggle - both personal and shared with other indigenous relatives - a struggle that remains arduous and persistent in the face of ongoing colonization.

**Keywords:** Indigenous identity; Recovery for rights; Collective experiences. Political identity.



**Figura 1.** Retificação de nome.  
Fonte: Defensoria Pública do Estado – GO (2019).

## 1. Retomada por direitos

A colonização roubou nossos nomes, nossas histórias e nossas vidas; eles combinaram de apagar nossa história, mas nós combinamos de não esquecer! A luta por uma retomada do que é nosso é constante, mas sabemos que nossa ancestralidade nos guia e nos protege, para que jamais esqueçamos de onde viemos. Que sempre tenhamos força, saúde e alegria, para saudar e honrar o que é nosso.

Dedico este artigo a todas, todos e todes os parentes indígenas que retomam e honram suas histórias, seus povos e seus nomes e sobrenomes. Que as palavras de Nego Bispo possam ressoar em cada um de vocês: "Mesmo que queimem a escrita, não queimam a oralidade. Mesmo que queimem os símbolos, não queimam os significados" (Santos, 2018), para que, cada vez mais, possamos nos firmar no propósito de contar, recontar e reescrever as nossas histórias, seja por meio da

oralidade, da escrita, da arte ou de tantas outras formas de expressão.

Parte deste texto integra o capítulo 1 da minha tese (Anaquiri, 2022)<sup>2</sup> de doutorado, em que faço uma discussão mais ampla sobre a presença indígena, negra e quilombola na pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, por meio do sistema de cotas. Nesse contexto, dialogo com as experiências de pesquisadoras e pesquisadores indígenas, negros e quilombolas, refletindo sobre o desafio de ocupar a universidade. Com o objetivo de divulgação científica, faço um recorte para apresentar uma trajetória individual e coletiva em busca da retomada de um nome e sobrenome indígena.

A frase *Eles combinaram de apagar nossa história, mas nós combinamos de não esquecer, que dá o título a este artigo* é uma adaptação do título do conto "A gente combinamos de não morrer", de Conceição Evaristo<sup>3</sup>. Em 2018, essa frase foi utilizada pela população negra, indígena e outras minorias ao se posicionarem diante do presidente eleito. Um medo profundo nos invadia, temíamos o que estava por vir. E veio.

Jair Bolsonaro, o presidente de extrema direita eleito, manteve durante a campanha eleitoral um discurso de violência contra os povos originários, as comunidades tradicionais quilombolas, a população negra e a comunidade LGBTQI+<sup>4</sup>. Diante do risco de perdas de direitos, de abandono e, talvez, morte, a frase de resistência viralizou na internet: "Eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer", entoada junto à frase "Ninguém solta a mão de ninguém", que ganhou força após as eleições de outubro de 2018.

**2.** ANAQUIRI, Mirna Kambeba Omáqua-Yeté. *Venho das águas: uma travessia autobiográfica nas culturas indígenas e formação docente*. 2022. 231 f. Tese (Doutorado em Arte e Cultura Visual) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2022.

**3.** EVARISTO, Conceição. Conto "A gente combinamos de não morrer", em: *Olhos d'água*. 2014. Disponível em: [https://www.professorjailton.com.br/novo/biblioteca/A\\_gente\\_combinamos\\_de\\_nao\\_morrer\\_Conceicao\\_Evaristo.pdf](https://www.professorjailton.com.br/novo/biblioteca/A_gente_combinamos_de_nao_morrer_Conceicao_Evaristo.pdf). Acesso em: 21 dez. 2025.

**4.** LGBTQI+ – Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual; o símbolo "+" indica a inclusão de outras identidades de gênero e orientações sexuais não contempladas nas letras anteriores.

Essa frase "Eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer" me marcou profundamente. Sua força e impacto me levaram a parafraseá-la – ou, melhor dizendo, a tomá-la emprestado da escritora Conceição Evaristo – para narrar, de maneira sintética, o processo de retomada do meu nome e da minha identidade política: *Eles combinaram de apagar nossa história, mas nós combinamos de não esquecer!*

Essa frase ganha significados profundos quando reflito sobre o sofrimento, as táticas e as formas de resistência que meus ancestrais indígenas, povos originários Kambeba Omágua – AMA, foram obrigados a desenvolver para sobreviver. Muitos foram sacrificados, lutando para manter o direito à vida, à terra e à cultura. Ainda assim, muitos de nós continuam morrendo ou sendo assassinados nos dias de hoje, conforme relata Evaristo (2016, p. 106): "Nosso trato de vida virou às avessas. Morremos nós, apesar de que a gente combinamos de não morrer".

Em fevereiro de 2019, foram publicadas matérias jornalísticas que divulgaram a retificação do meu nome e o de minha família, assegurando nosso direito, como povos originários, de incluir no registro de nascimento o nome de origem indígena, ou seja, o nome do nosso povo. Em 2020, quando completei 35 anos, somente então, pude ter o sobrenome Anaquiri, da minha ancestral bisavó Genesia Anaquiri, e o nome do meu povo, Kambeba Omágua Yetê, no meu registro de nascimento.

## 2. No banzeiro das águas: "Coragemedo"

Quando entrei na Universidade Federal de Goiás (UFG), em 2009, em todas as listas de chamadas ou apresentações de trabalhos, sempre me apresentava como Mirna Anaquiri. Em busca de formas para me manter na faculdade, pleiteei uma bolsa de trabalho. Quando saiu o resultado, o professor Carlos Sena (*in memoriam*), que havia me selecionado para trabalhar no Centro Cultural da UFG, me informou que não havia encontrado o nome Anaquiri nos meus documentos na universidade. "É! De fato, ainda não tenho o sobrenome do meu povo", respondi a ele.

Sonhava ter o sobrenome dos meus ancestrais no meu registro. Disse ao professor Carlos que "ainda" não tinha, não era oficial; mas, ao mesmo tempo, refletia sobre essa possibilidade e me perguntava se algum dia ela se concretizaria. Projetava, ao menos, dar esse sobrenome a uma filha ou filho, se algum dia viesse a tê-los. Colocaria o sobrenome da minha bisavó Anaquiri e o nome do meu povo, Kambeba Omágua Yetê.

Parecia muito difícil conseguir essa mudança no meu registro de nascimento. Em alguns momentos, me senti intimidada, insegura, com medo de insistir em coisas que, além de longínquas, pareciam "impossíveis". É muito cansativo e desgastante remar diariamente contra a corrente. Mas, ao mesmo tempo, sentia coragem para fazer isso. De uma forma ou de outra, estava sempre pensando em possibilidades, buscando maneiras de encontrar algum meio, talvez recorrendo às instituições que pudessem me ajudar ou orientar sobre como concretizar oficialmente essa mudança. Sempre que conhecia ou me aproximava de alguma advogada, tentava me informar sobre a viabilidade desse processo. Encontro nas palavras de Conceição Evaristo (2016) a melhor maneira de descrever a sensação conflituosa de medo e coragem que tomava conta de mim, cada vez que insistia em pensar nessa tentativa de mudança:

Se ao menos o medo me fizesse recuar; pelo contrário, avanço mais e mais na mesma proporção do medo. É como se fosse uma onda de coragem ao contrário. Medo, coragem, medo coragemedo, coragemedo de dor e pânico (Evaristo, 2016, p. 100).

Navegando nas águas do medo e da coragem, com "coragemedo" (Evaristo, 2016), fui remando pouco a pouco. Às vezes, tinha que parar para tirar água da canoa; outras vezes, parava de remar e quase desistia. Sentia-me derrotada, mas, de modo quase inexplicável, me via surpreendida por ventos que sopravam um banzeiro de coragem, e assim continuava remando.

Estava profundamente enraizado em mim o desejo de ter no meu nome o registro de meus ancestrais. Precisava descobrir

a maneira de concretizar essa mudança. Mesmo que não conseguisse, sentia a responsabilidade de continuar tentando. Talvez eu não fosse a pessoa a ter o nome ancestral no registro, mas sempre pensava na continuidade, na importância de manter o registro de minha ancestralidade no futuro: não é Evelin? Joana? - parentas indígenas, estudantes da UFG; não é Sophia? - minha sobrinha.

Em 2009, abri um processo na Defensoria Pública do Estado a fim de conseguir uma vaga em um curso de graduação da UFG, utilizando a reserva de vagas para os povos originários. Descrevo esse percurso em detalhes na minha dissertação de mestrado (Anaquiri, 2017). Na versão final da dissertação, constava o sobrenome Silva, mas solicitei a correção, e agora consta o meu sobrenome, Anaquiri.

Nesse processo de busca pelo Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) para a vaga na graduação, aproveitei as muitas idas e vindas à Defensoria Pública para perguntar o que seria necessário para mudar o meu nome. Fui orientada a procurar o cartório onde meu registro de nascimento foi feito e solicitar a alteração. Mais uma vez, enchi-me de coragem e esperança – havia um caminho a percorrer.

Mas como ir ao estado do Amazonas? Minha condição financeira era precária, e eu vivia em Goiânia, Goiás. Viajar até o norte do Brasil era uma empreitada praticamente impossível. Novamente, senti-me sitiada pelo medo, sem conseguir imaginar possibilidades para viabilizar a viagem. Depois de dias de reflexão e angústia, decidi que, naquela circunstância, o melhor seria aguardar; mas aguardar perguntando, inquirindo, mantendo vivos o sonho e a coragem.

Durante esse período, fiz inúmeras ligações para o Amazonas, o que foi importante para manter acesa a chama do desejo de continuar lutando por meus direitos. Conversei com as minhas tias e primos, fiz perguntas à minha avó, pois precisava reunir informações e documentos. Em alguns momentos, percebia que minhas ligações causavam incômodo. Minha busca era incessante, insistente e, ao mesmo tempo, cansativa.

Estava vivendo uma mistura de ansiedade, coragem e, às vezes, silêncio e pausa. Essa busca contínua se transformou em resistência diária, uma força que me acompanhava. Hoje, tenho a certeza de que os meus ancestrais estavam comigo, me acompanhavam nessas águas, nessas buscas que não acabaram! Reconheço que durante aquele período uma força interna me impulsionava, embora não tivesse definido uma tática e tivesse pouca clareza sobre o que estava fazendo. Somente agora, mais de dez anos depois, consigo refletir e compreender com mais clareza os momentos e desafios desse percurso.

Percebo o quanto esse caminho foi fundamental para minha formação, tanto como indivíduo quanto como professora, influenciando diretamente quem sou hoje: indígena, mulher, artista, educadora, pesquisadora e, principalmente, moldando meu posicionamento político como uma ancestral do futuro.

Ao construir esta narrativa, reflito sobre alguns textos que embasam a escrita acadêmica, ao mesmo tempo em que me esclarecem e dão sentido às experiências e trajetórias que compõem minha história de vida, ou seja, a formação que tenho hoje e a que estou buscando. Nesse sentido, faço minhas as palavras de Passeggi (2017, p.106), quando discute métodos científicos e reflexivos sobre a escrita de si: "Pensar a escrita de si como ato transformador é a ideia que parece se impor nas escritas das mulheres professoras, contra a pura observação de se aplicar um método científico e reflexivo à escrita de si".

Compreendo a escrita de si como uma maneira de revisitar e organizar momentos, episódios, experiências e aprendizagens que me formaram e constituem minha subjetividade individual e profissional. A escrita de si me possibilita entender, visualizar e expandir a consciência da pessoa que sou, as expectativas e motivações que me impulsionam a continuar aprendendo. Porém, a experiência de escrever se configura como desafio de colaborar para a produção de conhecimento científico acadêmico.

Passeggi afirma que:

O si mesmo institucional, que vai se construindo nessa modalidade de memorial [artigo], apresenta-se, em muitas ocasiões, como um sujeito que se sente incômodo, fustigado pelos questionamentos desse esforço autobiográfico. Embora se possa ponderar que essas escritas também se revelam com um inusitado caminhar para o conhecimento de si, e por isso o sujeito que delas resulta é um ser mais consciente de si e de sua historicidade (2017, p. 102, grifo meu).

Em busca dessa consciência de si, sinto a responsabilidade de produzir conhecimento e historicidade que possam dar visibilidade e, se possível, voz ao meu povo. Esse desejo, embora possa parecer individual, reúne regatos, riachos e igarapés; um esforço coletivo que conduz a grandes rios e me impulsiona a continuar navegando essas águas.

Em 2015, após concluir o curso de graduação em Artes Visuais, trabalhei na Rede Municipal de Educação, em Goiânia, como professora contratada. Vislumbrando a possibilidade de ser professora efetiva, me inscrevi para fazer um concurso em Marabá, no Pará. De lá, fui direto para o Amazonas, pois havia combinado de me encontrar com minha mãe em Manaus para irmos juntas até Coari, a cidade onde nasci. Ao chegar no cartório, fui informada que deveria contratar uma advogada para abrir o processo solicitando a mudança de nome. Mais uma frustração: contratar advogado com que dinheiro? Voltei para Goiânia com um gosto amargo de decepção e tristeza.

Em 2016, abri um processo na UFG solicitando a utilização do meu sobrenome indígena como nome social, pois, em 2014, o Conselho Universitário da universidade havia aprovado resolução autorizando esse tipo de mudança. Meu pedido foi indeferido porque a mudança de nome social era exclusiva para identidade de gênero.

Em 2017, na rodoviária de Brasília, em um encontro casual, conversei com a advogada Clarissa Machado. Contei detalhes sobre a minha situação e pedi ajuda. Ela se interessou pelo meu caso e se dispôs a me acompanhar a um cartório para abrir um processo solicitando a mudança de nome. Meu irmão



**Figura 2.** Cartilha: Registro Civil de Nascimento para os povos indígenas no Brasil. Fonte: Site da Funai, 2014.

Bruno, que é estudante de direito, vassculhando documentos, encontrou uma cartilha da Funai (Figura 2) que orienta os cartórios da seguinte forma:

Alguns povos indígenas têm o costume de mudar de nome ao longo da vida, quando ainda são crianças, ao se casarem, ou em determinadas ocasiões rituais. Da mesma forma que podemos mudar de sobrenome quando casamos, as indígenas e os indígenas admitem situações em que a mudança de nome é culturalmente desejável ou mesmo obrigatória. O registrador deve respeitar esse desejo, realizando a averbação quando necessário. "Art 3º § 2º: Nos casos em que haja alterações de nome no decorrer da vida, em razão da cultura ou do costume indígena, tais alterações podem ser averbadas à margem do registro na forma art. 57 da Lei n.º6.015/73, sendo obrigatório constar em todas as certidões do registro o inteiro teor destas averbações,

para fins de segurança jurídica de salvaguarda dos interesses de terceiros." (Resolução Conjunta CNJ/CNMP N°03/2012). Da mesma forma, os indígenas que quiserem corrigir seus nomes já registrados, ou alterar para acrescentar o povo ou etnia, devem procurar o cartório mais próximo e solicitar a alteração (FUNAI, 2014, p. 11, grifo meu).

Com a cartilha em mãos, minha família e eu, amparados por esse documento, fomos ao cartório mais próximo de nossa casa, acompanhados por Clarissa, a advogada.

Dessa vez, acreditei que a mudança seria possível e, por essa razão, levei toda a minha família. Naquele momento, o sonho já não era só meu, e eu sentia mais coragem que medo. Mas, infelizmente, mesmo com a cartilha da Funai em mãos e uma advogada, não foi possível. Fomos informados que era necessário abrir um processo.

Embora profundamente decepcionada, senti que teria força e coragem para abrir mil processos, caso fosse necessário! Novamente, fui à Defensoria Pública e, dessa vez, o estagiário me informou que haviam sido autorizados a realizar a alteração de nome, embora nunca tivessem feito para indígenas, apenas para pessoas transexuais. Surpreendida com a notícia, passei a estudar e a me informar sobre esse tipo de processo, pois precisava levar o máximo de informações para comprovar a minha identidade e justificar o pedido.

Na busca por informações, encontrei algumas matérias sobre parentes indígenas que também haviam entrado com processo semelhante e estavam aguardando a mudança de nome. No estado do Pará, "dois mil indígenas solicitaram ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas (NDDH) a alteração de seus registros de nascimento para acréscimo de seus nomes étnicos" (Brasil de Fato, 2017)<sup>5</sup>. Uma

**5.** No Pará, dois mil indígenas cobram o direito de usar nome étnico. Projeto do Núcleo de Direitos Humanos do Pará garante pluralismo jurídico e repara violação cometida por cartórios. CAMPELO, Lilian. No Pará, dois mil indígenas cobram o direito de usar nome étnico. Projeto do Núcleo de Direitos Humanos do Pará garante pluralismo jurídico e repara violação cometida por cartórios. Brasil de Fato, 16 nov. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/16/no-pará-dois-mil-indígenas-cobram-direito-de-usar-nome-étnico/>. Acesso em: 27 nov. 2025.

delas era Márcia Wayna Kambeba (Figura 3), minha parente. Numa entrevista, ela explicou ao jornal que a "importância de se ter um nome indígena é que fortalece o povo, mantém viva a chama ancestral da nossa memória, da nossa resistência. É uma continuidade da luta, dos saberes e da permanência desse povo, porque antes nos foi negado esse direito" (Brasil de Fato, 2017, p. 1).

A poetisa Márcia Kambeba afirma que:

A reterritorialização da Aldeia Tururucari-Uka, considerando os diversos sujeitos que a constituem e seu envolvimento no resgate de sua identidade, está relacionada à ideia de pertencimento a um determinado território, neste caso étnico. "EU" reconheço-me diante do "OUTRO", com o qual me identifico, ou não, conduzindo a uma relação de identidade, remetendo-nos à ideia de pertencimento (SILVA, Márcia Vieira da "Márcia Wayna Kambeba", 2012, p.26).

**Figura 3.** Márcia Vieira da Silva.  
Fonte: Brasil de Fato, 2017



Entendo que a busca pelo direito de ter nossos nomes nos registros de nascimento é uma ação de reterritorialização, de reconhecimento público dessa identidade, de pertencimento aos povos originários do Brasil, uma condição legítima que nos foi negada. É, também, a retomada do direito a uma identidade política.

Em dezembro de 2017, levei até a Defensoria Pública o máximo de informação e de documentos que consegui reunir para dar início ao processo. Em abril do ano seguinte, o processo foi cadastrado no sistema. Uma vez por mês, eu ia até a Defensoria para acompanhar de perto os trâmites do processo, que representava meu grande sonho e parecia finalmente caminhar.

No final do ano de 2018, saiu o resultado do processo jurídico. Minha mãe, minha irmã e meu irmão foram autorizados a fazer a carteira de identidade (Figura 4). Eu tive que esperar um pouco mais, pois o cartório onde foi feito o meu registro de nascimento é em Coari, no estado do Amazonas. Na sentença, o juiz havia solicitado a alteração do meu nome, mas o nome da minha mãe, que já tinha sido alterado, estava incompatível com o meu. Por essa razão, foi necessário que o juiz enviasse um ofício ao cartório de Coari solicitando uma nova via da minha certidão de nascimento com a correção do nome da minha mãe, agora com o nome correto.

Em Goiânia, eu aguardava ansiosamente, acompanhava o despacho do juiz. Ligava com frequência ao cartório para perguntar se a notificação havia chegado. A moça que me atendeu informou que, naquele mês, não estavam recebendo mala direta, pois a Coari - AM, estava sem internet. Às vezes eu sorria, às vezes chorava! O que mais poderia acontecer? Por quanto tempo ainda teria que esperar? Quando, finalmente, a certidão de nascimento ficou pronta, paguei uma postagem especial de Coari até Goiânia, pois queria receber o documento o mais rápido possível. Apesar da despesa, o envio não foi tão rápido quanto eu desejava, mas, enfim, recebi o documento que atestava o meu "renascimento".

GOIÁS

## Família consegue na Justiça colocar sobrenome indígena nos documentos e comemora reconhecimento: 'Resistência'

Depois de dez anos lutando para ter mudança nos documentos, Maria Rosa, Mirna, Stefany e Bruno contam que, finalmente, sentem ter história respeitada. Índios moram em Goiânia.

Por Vanessa Martins, G1 GO

09/02/2019 05h20 · Atualizado há 11 meses

**Figura 4.** Família consegue na justiça colocar sobrenome indígena nos documentos e comemora reconhecimento e resistência. Fonte: Jornal G1 – Goiás, 2019.



Maria Rosa e os filhos, Mirna, Stefany e Bruno Kambeba Omáqua-Yetê Anaquiri em Goiânia — Foto: Vanessa Martins/G1

Enquanto aguardava meu renascimento, recebi um convite<sup>6</sup> do Jornal G1 - Goiás para dar uma entrevista sobre essa grande conquista. Na imagem acima (Figura 4), eu ainda não havia recebido o documento de identidade, mas estava muito feliz porque minha mãe, Maria Rosa Kambeba Omáqua Yetê Anaquiri, minha irmã, Stefany A. Kambeba Omáqua Yetê Anaquiri, e meu irmão Bruno Kambeba Omáqua Yetê Anaquiri

**6.** MARTINS, Vanessa. Família consegue na Justiça colocar sobrenome indígena nos documentos e comemora reconhecimento: "Resistência". **G1 Goiás**, 9 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/02/09/familia-consegue-na-justica-colocar-sobrenome-indigena-nos-documentos-e-comemora-reconhecimento-resistencia.ghtml>. Acesso em: 15 dez. 2025.

já estavam com a carteira de identidade. Foi um momento marcante na minha vida ouvir a minha família falando sobre a importância de ter esse documento. Embora ainda não tivesse recebido a minha certidão de nascimento retificada, me sentia invadida pela sensação de dever cumprido, uma conquista que vai muito além do meu nome, que reverbera na minha família e na nossa luta pelo reconhecimento dos povos originários de todo o Brasil.

Bruno, meu irmão mais novo, durante a entrevista, disse:

Finalmente estamos tendo reconhecimento. Foram poucas conquistas, mas a gente tem presença. Com esse espaço que a gente conquistou, queremos dar mais visibilidade para os povos Kambeba e outros também. E não vamos abrir mão dos nossos direitos. O resgate do sobrenome é um ato de resistência política. Trazer esse histórico, independente do lugar onde estamos – se estamos na cidade ou na comunidade – é um ato político, é um ato de resistência (Anaquiri, Bruno, 2019, apud Martins, 2019, online).

Um ano depois de termos recebido a carteira de identidade com a retificação pela qual lutamos durante uma década, perguntei a Bruno, em uma mensagem, como ele se sentia em relação à importância desse documento. Ele respondeu dizendo o seguinte:

Com um histórico de apagamento da cultura, da língua, da tradição dos povos originários desde a época da colonização do Brasil, ter esse nome representa um ato de resistência e fortalecimento. Eu tenho muito orgulho de carregar o nome da minha etnia em meu sobrenome, ele expressa minhas raízes, a resistência do povo Kambeba, que por muito tempo tentaram apagar. Sempre quando escrevo o meu nome lembro do meu povo e da minha identidade de um povo guerreiro que não foge à luta (Anaquiri, Bruno, 2019, apud Martins, 2019, online). Minha irmã Stefany, durante a entrevista sobre a conquista do nosso documento de identidade, fez a seguinte declaração ao Jornal G1:

Vem da minha mãe, dos meus avós, das minhas bisavós. É o resultado de uma luta coletiva. [...] É muito importante para nós ter esse nome, ter um reconhecimento e essa visibilidade". Em outra entrevista para a Defensoria Pública do Estado Goiás (2019) ela afirmou: "É uma coisa que vem de geração, dos nossos avós, nossos bisavós. Então, a gente quer pegar isso – algo que vem da nossa mãe –, a gente quer pegar essa luta pra nós, pra poder defender e não ser extinto o nosso povo. A gente quer lutar porque há cada vez mais desigualdade, cada vez mais os indígenas aparecem como lendas. Então, a gente não quer isso. Lutamos para falar que o nosso povo existe, que os indígenas sim existem, não é uma lenda (Anaquiri, Stefany, 2019, apud Martins, 2019, online).

Enquanto estava escrevendo este texto, enviei um e-mail para minha irmã informando que estava narrando na tese, de maneira sintética, alguns momentos e episódios da luta para conseguir incluir o nome dos nossos ancestrais e da nossa etnia no documento de identidade. Ela me respondeu dizendo o seguinte:

Bom dia, irmã! Que ótimo que vai falar sobre o nosso nome. Venho aqui dizer o quanto importante é ter esse nome, é ter minha verdadeira identidade de volta. Quando falo isso, aparecem milhões de coisas na minha cabeça! O quanto eles tentaram apagar a nossa história, que eu Stefany não saberia da minha própria história, da triste história do meu povo Kambeba. Recuperar essa identidade é renascer das cinzas, é lutar diariamente, reassumiu ela! Ser mulher e indígena não é fácil, ainda mais em um país racista, oportunista e egocêntrico que vivemos! Ter esse nome é reafirmar ao meu marido branco, aos meus vizinhos, ao mundo, quem eu sou de fato! Mulher indígena! Ser mulher indígena é lutar dentro da minha própria casa para poder ir para as ruas em busca de melhoria para meu povo, que sempre foram mortos a sangue frio por causa das suas terras. Com o atual governo genocida, isso vem crescendo copiosamente. Ser uma mulher Kambeba é reafirmar a nossa história, que ainda estamos aqui! Que nós, Kambeba,

ainda existimos, por muitos anos eles quiseram apagar a nossa história, apagar quem somos! Mataram muitos do nosso povo, porém não contaram que nós desenterrámos essa história e sobreviveríamos em meio a esse massacre. Estamos reafirmando essa história, para ela se perpetuar em nossa geração e nas próximas gerações. Irmã não sou boa para escrever, mas espero que entenda (Anaquiri, Stefany , 2020, comunicação pessoal).

Dentre os diálogos realizados com a minha família, considerei importante ouvir a minha mãe, Maria Rosa Kambeba Omágua Yetê Anaquiri. Em uma das entrevistas concedidas a jornais de Goiânia, ela fez o seguinte comentário:

Tentamos desde o passado, quando [esse sobrenome] foi tirado de nós. Agora conseguimos ser reconhecidos. Pelo nosso nome, a origem do nosso povo, a nossa resistência para chegar até aqui e vamos conquistar muito mais. [...] Quando foram colonizados os povos indígenas, eles eram obrigados a falarem a língua portuguesa. Para não serem mortos eles deixaram a língua, deixaram o nome. Por isso é muito difícil pra nós, e nós tentamos 're-buscar' isso que tá se perdendo, que tá perdido, que foi extinto pelo massacre. Meu povo se escondia na água, por isso que ele chama Omágua-Yetê, porque eles se esconderam na água para sobreviver (Anaquiri, Maria Rosa, 2019, apud Martins, 2019, online).

Complementando os comentários feitos por ela na entrevista, acrescentei uma pergunta: "Mãe, qual a importância desse nome para você?"

Oi, bom dia! O que meu nome representa: resistência, conquista, empoderamento, realizações de uma longa espera, foram dez anos de luta e persistência! Resgatar a etnia do meu povo pra mim significa "nascimento", ganhei mais força para lutar pelo meu povo ! (Anaquiri, Maria Rosa , 2020, comunicação pessoal).

Ao trazer esses relatos, revisito alguns sentimentos e experiências vividas, ao mesmo tempo em que reafirmo a

convicção de que realmente seria capaz de abrir mil processos, caso fosse necessário. Entre o medo e a coragem, sinto a proteção da ancestralidade que me guia nas correntezas das águas, sempre revoltas, mas que sinalizam que devo seguir, agir, persistir, lutar e insistir. Às vezes, me sinto cansada e choro, mas retomo a coragem e sigo em frente.



**Figura 5.** Família consegue na justiça colocar sobrenome indígena nos documentos e comemora reconhecimento e Resistência II. Fonte: G1 – Goiás, 2019.

A imagem acima (Figura 5) representa o resultado de 10 anos de busca incessante, mesmo que, em alguns momentos, me sentisse só e sem alternativas. Ter esse nome legitimado no meu documento de identidade faz-me sentir digna e respeitada. Devo dizer também que é uma maneira de tornar público esse tributo ao meu povo.

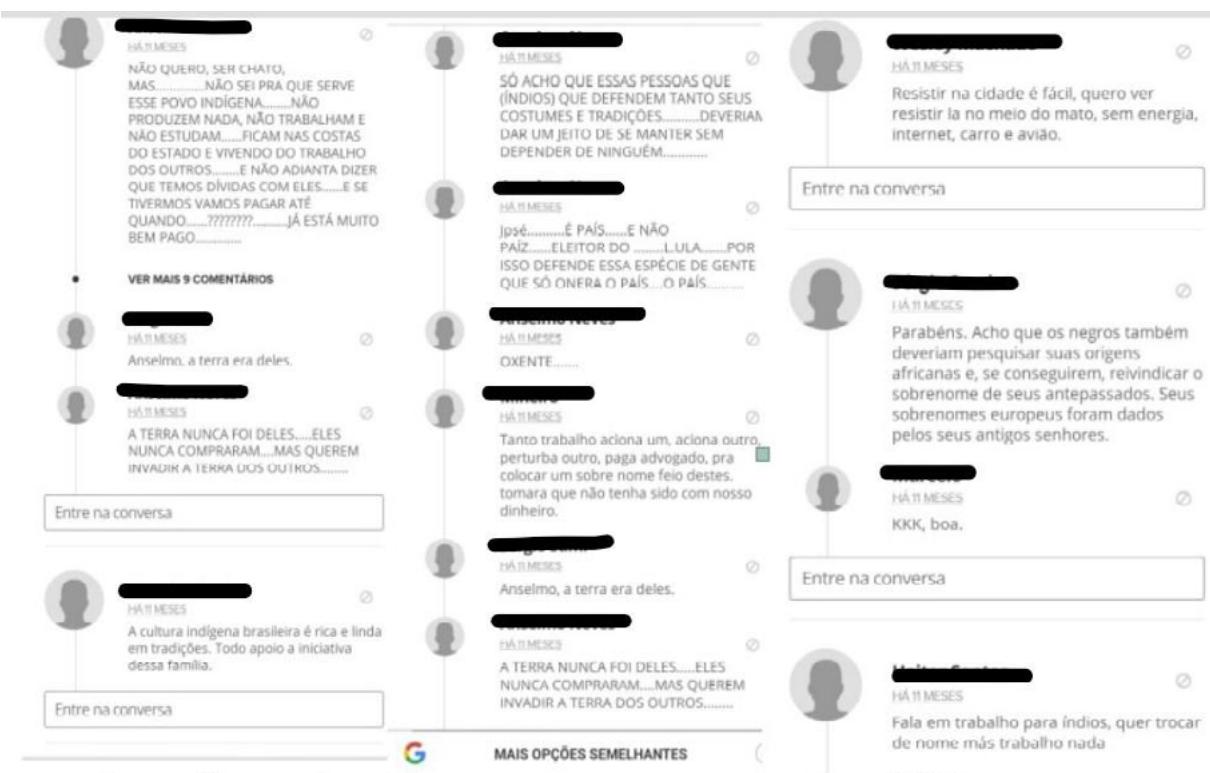
### 3. Retomando a identidade política

Há cerca de 10 anos, assino o nome Anaquiri em todos os espaços, lugares e documentos. Cada vez que assino meu nome, lembro que a minha avó materna, Maria Marinho Anaquiri, ao longo da vida, perdeu o sobrenome indígena ao se casar.

Mas hoje, na nossa Aldeia Amanain do Jaduá, o Cacique Vitor, suas filhas, filhos e netos têm o sobrenome Anaquiri.

A iniciativa de um povo no sentido de retomar seu nome e demarcar a sua terra representa também o direito de retomar a língua materna e cultivar sua cultura, desejo inabalável que pulsa dentro de mim. Ao fazer esse relato e refletir sobre as experiências vividas, que pontuaram os caminhos tortuosos que me trazem até aqui, peço à minha ancestralidade e aos espíritos da floresta que me fortaleçam, para que eu tenha tenacidade, alegria, mas, sobretudo, proteção para continuar essa jornada.

Quando foi publicada a matéria sobre a saga que vivemos para conseguir o registro de nossos ancestrais e etnia no documento de identidade no Jornal G1 - Goiás (Figura 6), muitos leitores reagiram, enviando comentários, alguns deles discriminatórios e depreciativos.



**Figura 6.** Comentários sobre a matéria "Família consegue na justiça colocar sobrenome indígena nos documentos e comemora reconhecimento e Resistência". Fonte: G1 – Goiás, 2019.

A leitura de alguns comentários me afetou profundamente, contudo, eu estava tão feliz que decidi que seria melhor lê-los em outro momento. Passados alguns meses, acessei o site. Li e reli os comentários e fiz prints. Refletindo sobre as mensagens, paulatinamente fui me dando conta de que aquelas informações, se devidamente contextualizadas e analisadas, poderiam ser úteis à minha pesquisa acadêmica. Embora representem um segmento pequeno de pessoas que vivem em Goiânia e costumam dar algum tipo de feedback sobre as notícias divulgadas pelo jornal, as mensagens revelam os preconceitos, as discriminações e os percalços que uma mulher indígena, professora, artista e ativista do movimento indígena enfrenta no seu dia a dia.

Foram 71 comentários e, na maioria deles, as pessoas se sentiram muito confortáveis para expressar publicamente sua opinião, desprezo e desconhecimento sobre a luta dos povos originários, posicionando-se abertamente contra esses direitos.

Como escreve Conceição Evaristo (2016, p. 100), a "vida é tanta amolação, mas nós combinamos de não morrer". Devo dizer que a leitura desses comentários me deixou triste e amedrontada. Senti, mais uma vez, e com intensidade, o "coragemedo" que Conceição Evaristo descreve e qualifica com muita propriedade. Medo do que as pessoas pensam e dizem sobre nós, indígenas, manifestações agressivas, hostis e racistas. Uma delas não teve o mínimo escrúpulo ao escrever, em caixa alta, "NÃO SEI PRA QUE SERVE ESSE PVO INDÍGENA". Reconheço que a ausência de informação pode gerar atitudes grosseiras, incompreensão e até mesmo ignorância, mas me intriga a facilidade com que as pessoas expõem a si mesmas, embaladas pelo sentimento de ódio.

Nessa luta, tenho o dever de estar atenta ao que estou escrevendo neste texto. Tenho a convicção de que minha responsabilidade é divulgar e tornar público, para o maior número possível de pessoas, essas informações, contribuindo para que outros indígenas possam ter acesso a esses direitos.

Segundo a resolução<sup>7</sup> Conjunta nº 3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão deve constar a declaração do registrando como indígena, com o respectivo povo/etnia e, além disso, o povo/etnia pode ser incluído como sobrenome.

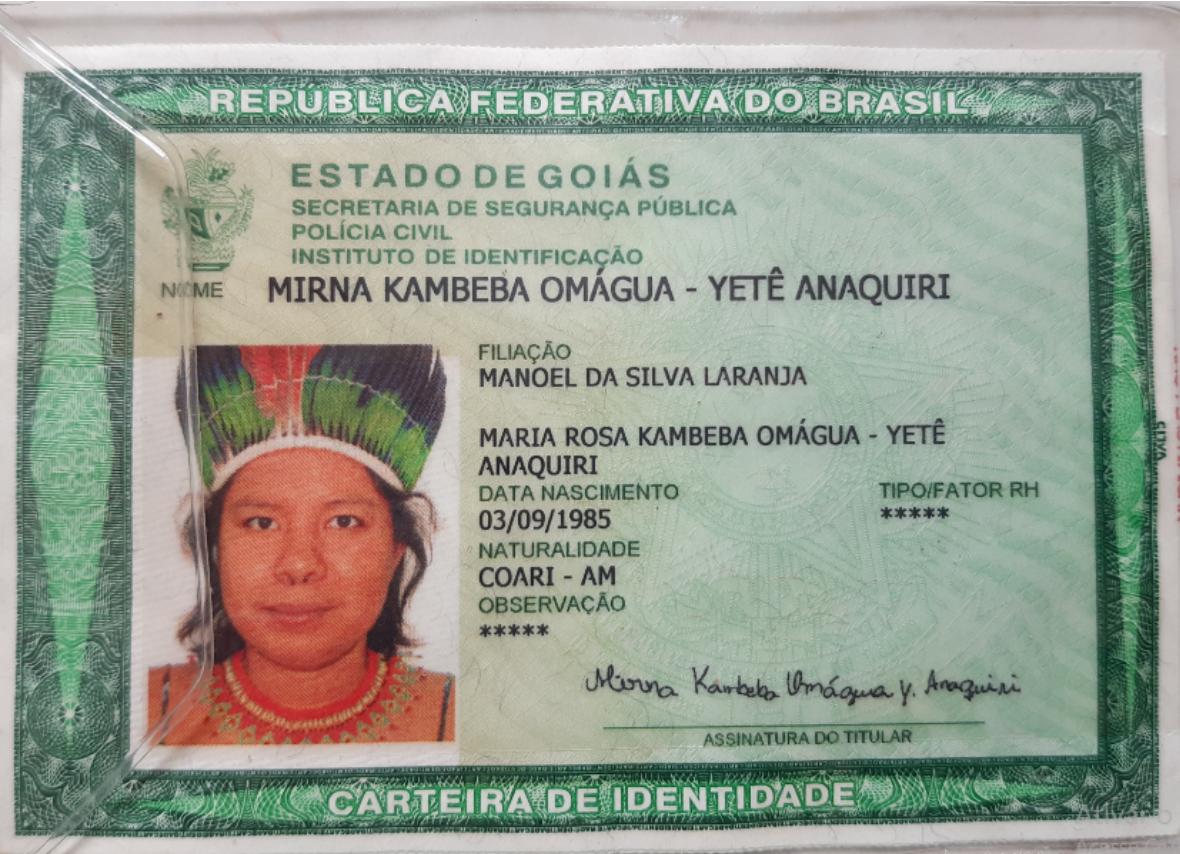
A declaração da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>8</sup> sobre os Direitos dos Povos Indígenas garante, no parágrafo §9, que os "povos indígenas têm o direito de reviver, usar, desenvolver, promover e transmitir às futuras gerações suas próprias línguas, sistemas de escrita e literatura, e designar e manter os nomes originais de comunidades, lugares e pessoas".

Tenho como objetivo encontrar formas de divulgar e disseminar essa experiência. Sigo no desejo de buscar financiamento para realizar um filme e montar uma exposição. Desse modo, pretendo ajudar o maior número possível de indígenas que ainda não conseguiram esse documento e buscam, por direito e de forma legítima, a oportunidade de ter o nome do seu povo nos seus registros de nascimento. A partir da imagem da minha carteira de identidade (Figura 7), meu intento é projetar e desenvolver iniciativas que envolvam esse interesse coletivo dos povos originários, associando-os às expectativas e necessidades de caráter pessoal e social.

Embasada na perspectiva da pesquisa narrativa, apoio-me nos argumentos de Clandinin e Connelly (2015), ao explicar o conceito de identidade política como uma atitude de construção e compartilhamento. De acordo com os autores, a identidade política "se move de um passado rememorado em um lugar para o momento presente em outro, todos construindo imaginativamente uma identidade para o futuro" (Clandinin; Connelly, 2015, p. 41).

**7.** Resolução Conjunta nº 3, de 19 de abril de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dispõe sobre o registro civil de nascimento de indígenas. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=1731>. Acesso em: 15 dez. 2025.

**8. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).** Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Disponível em: [https://www.acnur.org/file-admin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_sobre\\_os\\_Direitos\\_dos\\_Povos\\_Indigenas.pdf](https://www.acnur.org/file-admin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf). Acesso em: 15 dez. 2025.



**Figura 7.** Carteira de identidade.  
Fonte: arquivo pessoal da autora, Goiânia, 2019.

#### 4. "Nós somos o começo, o meio e o começo"

Ao construir esta narrativa, acompanha-me a expectativa de que esses relatos possam encorajar e abrir possibilidades de contribuir para o desenvolvimento ao acesso dos direitos das causas indígenas em diferentes campos, inclusive na divulgação de informações que tive muita dificuldade para encontrar. Ao me aproximar da minha ancestralidade, tenho também a expectativa de aprender, ensinar e conhecê-la melhor. Como afirma Ailton Krenak (2019, p. 14): "Se as pessoas não tiverem vínculos profundos com sua memória ancestral, com as referências que dão sustentação a uma identidade [política], vão ficar loucas neste mundo maluco que compartilhamos".

Entendo a retomada da identidade política como uma maneira de estar no mundo, de tomar consciência e respeitar a ancestralidade dos povos originários.

Márcia Wayana Kambeba e Evelin Cristina Araújo Tupinambá, parentes e amigas indígenas, acompanhei vocês nessa luta e

celebro a conquista do direito de colocar o nome de suas etnias na certidão de nascimento! Ao discutir a identidade política como uma modalidade de consciência e respeito ao 'outro', seja quem for, recorro aos argumentos de Márcia Wayna Kambeba (Márcia Vieira da Silva) (2012) ao explicitar que:

Nesse processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, a identidade se faz presente e tem um papel importante na reterritorialização dos grupos ou povos que se desterritorializam e buscam novos territórios. A identidade quando associada ao território, no contexto político, expressa-se como territorialidade de que denota o sentido político, a energia social e a vontade coletiva, as quais vão resultar em sentimento nacionalista, patriótico, regionalista, cultural, amor pela terra; enfim, diversas manifestações da força social objetiva (Silva, 2012, p. 41).

Que essas manifestações de força acompanhem cada indígena que busca se reaproximar da sua ancestralidade, da sua língua materna, da sua cultura e, sobretudo, da terra, nossa primeira mãe. Nego Bispo, com sua sabedoria ancestral, disse: "Nós somos o começo, o meio e o começo. Nossas trajetórias nos movem, nossa ancestralidade nos guia" (2023, p. 12).

E esse é o movimento circular de seguir e voltar e seguir com saúde e alegria, retomando nossos direitos e honrando a nossa ancestralidade.

## REFERÊNCIAS

**ANAQUIRI, Mirna Kambeba Omáqua-Yetê. Que memórias me atravessam? Meu percurso de estudante indígena.** 2017. 151 f. Dissertação (Mestrado em Arte e Cultura Visual) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

ANAQUIRI, Mirna Kambeba Omágua-Yetê. **Venho das águas: uma travessia autobiográfica nas culturas indígenas e formação docente.** 2022. 231 f. Tese (Doutorado em Arte e Cultura Visual) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça; Secretaria de Direitos Humanos. **Registro civil de nascimento para os povos indígenas no Brasil.** Brasília, DF, 2014. Cartilha. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/direitos-sociais/documentacao-civil/cartilharendonascimento.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução Conjunta nº 3**, de 19 de abril de 2012. Dispõe sobre o registro civil de nascimento de indígenas. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=1731>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CAMPELO, Lilian. **No Pará, dois mil indígenas cobram o direito de usar nome étnico.** Belém, 16 nov. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CLANDININ, Dorothy Jean; CONNELLY, Francis Michael. **Pesquisa narrativa: experiência e história em pesquisa qualitativa.** Tradução de Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEI/UFU. Uberlândia: EDUFU, 2015.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água.** 1. ed. Rio de Janeiro: Pallas; Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). *Registro civil de nascimento para os povos indígenas no Brasil.* Brasília, DF: FUNAI, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/direitos-sociais/documentacao-civil/cartilharendonascimento.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2025.

MARTINS, Vanessa. Família consegue na Justiça colocar sobrenome indígena nos documentos e comemora reconhecimento: "Resistência". G1 Goiás, 9 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/02/09/familia-consegue-na-justica-colocar-sobrenome-indigena-nos-documentos-e-comemora-reconhecimento-resistencia.ghtml>. Acesso em: 15 dez. 2025.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LITERAFRO. Biografia da escritora Conceição Evaristo. *Portal da literatura afro-brasileira*. Belo Horizonte: UFMG, 2025. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/autoras/188-conceicao-evaristo>. Acesso em: 27 nov. 2025.

PASSEGGI, Maria Conceição. Narrativas institucionais de si: a arte de entrelaçar reflexão, razão e emoção. In: MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene; SOUZA, Elizeu Clementino de (org.). **Pesquisa narrativa: interfaces entre história de vida, arte e educação**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2017.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora; PISEAGRAMA, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Somos da terra**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, n. 12, p. 44–51, ago. 2018.

SILVA, Márcia Vieira da (Márcia Wayna Kambeba). **Reterritorialização e identidade do povo Omágua-Kambeba na aldeia Tururucari-Uka**. 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)**. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Nova York, 2007. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_sobre\\_os\\_Direitos\\_dos\\_Povos\\_Indigenas.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf). Acesso em: 15 dez. 2025.

**BRASIL**. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução Conjunta nº 3**, de 19 de abril de 2012. Dispõe sobre o registro civil de nascimento de indígenas. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=1731>. Acesso em: 15 dez. 2025.

**Submetido em:** 31/03/2025

**Aceito em:** 01/12/2025